



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 101/2019**

D a t a : 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Enquadrar no respectivo nível de progressão, à partir de 1º de novembro de 2019, o servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionado:

- **Israel Francisco dos Santos** – Advogado, nomeado através da Portaria nº 57/2015 e empossado em 1º de outubro de 2015, no **nível de referência 12 e faixa salarial ADV05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**  
Presidente

- **Clorinda Vanda Helena Eloy** – Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº 58/2015 e empossada em 1º de outubro de 2015, no nível de referência 12 e faixa salarial ASS05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:9940D0B8

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 101/2019**

**PORTRARIA Nº 101/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**Resolve:**

Art. 1º Enquadrar no respectivo nível de progressão, à partir de 1º de novembro de 2019, o servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionado:

- **Israel Francisco dos Santos** – Advogado, nomeado através da Portaria nº 57/2015 e empossado em 1º de outubro de 2015, no nível de referência 12 e faixa salarial ADV05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:F863D595

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 102/2019**

**PORTRARIA Nº 102/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**Resolve:**

Art. 1º **Enquadrar no respectivo nível de progressão**, à partir de 1º de novembro de 2019, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- **Juliana de Araújo** – Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº 67/2017 e empossada em 09 de outubro de 2017, no nível de referência 14 e faixa salarial ASS03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:BC85742D

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 201/2019**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item.

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município. **COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 08 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 23 de outubro de 2019.

**ANILDO MORAIS PERAÇOLI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria José Rodrigues Souza  
Código Identificador:3CEA61C8

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 202/2019**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS - SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - FURGÃO MOTOR 1.6 - 115 CV, ANO 2019-2020 NA COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL - (OBSERVAR-SE O MANUAL DE FABRICA DO VEICULO), COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DE COMPROMISSOS 4108801712190817597 e 4108801712191700844, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00 min. do dia 08/11/2019